DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1582 | Página 1 de 1 | Domingo, 25 de agosto de 2024 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 55, DE 25 DE AGOSTO DE 2024.

"Suspende as aulas nas escolas do Município de Altinópolis no dia 26 de agosto de 2024"

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO que neste final de semana ocorreram vários pontos de queimadas de grandes proporções no Município de Altinópolis;

CONSIDERANDO que desde a data de 24 de agosto a cidade está tomada por uma névoa de fumaça e muita fuligem;

CONSIDERANDO que devido a fumaça, poeira e fuligem causadas pelos incêndios há a necessidade de intensa limpeza das unidades escolares, a fim de garantir a saúde e o bem-estar dos alunos e funcionários;

CONSIDERANDO que muitas áreas rurais foram afetadas e que ainda existem focos de incêndios a serem combatidos;

CONSIDERANDO que ainda há risco de estradas rurais serem interditadas devido ao fogo;

CONSIDERANDO que o deslocamento da comunidade escolar residente na zona rural poderá colocar em risco os alunos e os profissionais que atuam no transporte escolar;

DECRETA

Art. 1º. Ficam suspensas as aulas nas escolas do Município de Altinópolis no dia 26 de agosto de 2024.

Art. 2º O calendário letivo será redefinido a fim de assegurar aos alunos carga horária mínima definida em lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, encaminhando-se cópia às autoridades competentes.

Altinópolis, 25 de agosto de 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município

.....